



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 037, DE 15 DE MARÇO DE 2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE
CONCURSOS PÚBLICOS E SELEÇÕES PÚBLICAS PARA DOCENTES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Edital nº 047, de 17 de junho de 2020, publicado no DOU de 20/06/2020, na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, publicado no DOU de 20/03/2020, na Nota nº. 00061/2020/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU, NUP 00887.000173/2020-51, e na Nota nº 00010/2021/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU, NUP 00887.000441/2020-35, ambas da Procuradoria Federal junto à UFSM, resolve:

I - Publicar os novos prazos de validade dos editais de concursos públicos e seleções públicas para docentes, conforme Anexo I, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

II - Conforme previsto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, os prazos de validade para os editais de concursos e seleções públicas que haviam sido homologados até 20/03/2020 ficaram suspensos no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, voltando a correr a partir de 01/01/2021.

Paulo Afonso Burmann

Reitor

Anexo I . Prorrogação de prazo de validade - Concursos Públicos para Docentes

Nº Edital/ Ano	Área	Data de homologação no DOU	Prazo de validade inicial	Prazo de validade após prorrogação, prevista no Edital de abertura	Período de suspensão pela LC nº 173/2020		Dias de suspenção	<u>Novo prazo de validade (a partir de 01/01/2021)</u>
					Início	Fim		
142/2018	Enfermagem Psiquiátrica	10/06/2019	10/06/2020		20/03/2020	10/06/2020	80	22/03/2021